



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 4, de 29 de agosto de 2002

**Concede Título de Cidadania Honorária "Honra ao Mérito em caráter Empresarial".**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. É concedido ao Sr. HUGO COELHO GUIMARÃES, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense, contribuindo para o desenvolvimento local, em caráter empresarial.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas -MG, 29 de Agosto de 2.002.



**JOSÉ DO CARMO PEREIRA MACHADO**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

**"Este texto não substitui o original."**